



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E
MOLECULAR



CAMPUS I - CIDADE UNIVERSITÁRIA
CEP: 58051-900 - JOÃO PESSOA - PB
TELEFONE: (83) 3216-7987
E-mail: pgbcm@dbm.ufpb.br

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PNPD/CAPES/ UFPB/PPGBCM

A Comissão designada pelo Colegiado do **Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular** da **Universidade Federal da Paraíba** torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão de doutor para o **Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) MEC/CAPES**, conforme instituído pela Portaria nº 86, de 3 de julho de 2013.

1. OBJETIVO DA SELEÇÃO:

O processo de seleção para a vaga no Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) MEC/CAPES tem por objetivo promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, reforçando os grupos de pesquisa nacionais.

2. DAS VAGAS

Será disponibilizada 1 (uma) vaga para ingresso, com bolsa de estudos do Programa Nacional de Pós-Doutorado MEC/CAPES (PNPD), com duração conforme definido no item 7 deste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

3.1.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 17/09/2018 a 01/10/2018, das 09h00 às 11:30h00, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular, localizada no Centro de Ciências Exatas e da Natureza, Campus I – João Pessoa-PB, telefone (083) 3216-7987.

3.1.2 Serão aceitas, também, inscrições enviadas pelos Correios, desde que a postagem dos documentos seja realizada até o último dia previsto para a inscrição – que será comprovado pela data do carimbo postal – com aviso de recebimento e na modalidade de Sedex. Até o dia 01 de outubro de 2018, o candidato deverá encaminhar para o endereço de e-mail: pgbcm@dbm.ufpb.br, mensagem eletrônica contendo seu nome completo e o código de registro de postagem. O envelope, contendo os documentos obrigatórios, deve ser endereçado à: Universidade Federal da Paraíba

Centro de Ciências Exatas e da Natureza

Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Campus I – Cidade Universitária

João Pessoa-PB

CEP: 58051-900



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E
MOLECULAR



CAMPUS I - CIDADE UNIVERSITÁRIA
CEP: 58051-900 - JOÃO PESSOA - PB
TELEFONE: (83) 3216-7987
E-mail: pgbcm@dbm.ufpb.br

3.2. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.2.1 Para se inscrever no processo de seleção, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos à Secretaria do Programa:

- a) Cópia da carteira de identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia autenticada do diploma de doutor ou atestado que comprove o título;
- d) *Curriculum vitae* no formato CNPq/Plataforma Lattes para brasileiros ou Formulário “Foreign Researcher Curriculum Vitae” para estrangeiros, com produção científica dos últimos 5 anos devidamente documentada;
- e) Para estrangeiros, cópia autenticada do passaporte;
- f) Carta manifestando e justificando o interesse pela bolsa;
- g) Plano de trabalho a ser desenvolvido no PPGBCM, com um cronograma de 12 meses, incluindo as seguintes informações: a- Projeto de pesquisa vinculado à área de concentração e indicando uma das linhas de pesquisa do PPGBCM. O projeto de pesquisa deverá ter:
 - I. Caracterização do problema com plano de execução e metas a serem atingidas;
 - II. Metodologia e estratégia de ação;
 - III. Resultados e impactos esperados;
 - IV. Atividades didáticas, com proposta de oferta de disciplina de pós-graduação e/ou graduação;
 - V. Demais atividades acadêmicas que julgar-se com competência para o fortalecimento do PPGBCM.
- h) Demais requisitos e atribuições dos candidatos bolsistas constam no Art. 5º da resolução da CAPES Nº 086 de julho de 2013.

4 – DO PERFIL DO CANDIDATO

4.1. As metas a serem atingidas pelo candidato devem contemplar não só o fortalecimento do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular da UFPB, mas o bolsista deverá também contribuir na formação de recursos humanos, incluindo colaboração e orientação de estudantes no nível de Mestrado e oferecimento de disciplina de pós-graduação, dentro do tema. Enorme ênfase será dada na produção científica relevante na área, traduzida em publicações em revistas nacionais e/ou internacionais. Como resultados a médio e longo prazo, espera-se que as atividades desenvolvidas possam: (1) permitir o desenvolvimento e a implantação de novas contribuições teóricas e/ou práticas dentro da área e do programa; (2) melhoria e capacitação de recursos humanos; (3)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E
MOLECULAR



CAMPUS I - CIDADE UNIVERSITÁRIA
CEP: 58051-900 - JOÃO PESSOA - PB
TELEFONE: (83) 3216-7987
E-mail: pgbcm@dbm.ufpb.br

melhoria da produção científica do PPGBCM; e (4) apresentação da produção científica em congressos nacionais e/ou internacionais.

5. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS

5.1. O candidato deve atender aos seguintes requisitos obrigatórios:

- I – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme item 6.3 deste edital;
- III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- IV – O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:
 - a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
 - b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
 - c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

(http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf)

§ 2º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do art. 5º, inciso V do regulamento do PNPD deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do art. 5º, inciso V do regulamento do PNPD não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. A seleção se dará em duas etapas:

a) Análise da produção acadêmica do candidato. A avaliação da produção acadêmica será pelo *Curriculum Lattes* nos últimos cinco (5) anos.

Obs. Somente serão consideradas as produções acadêmicas comprovadas. A responsabilidade pela comprovação será exclusiva do candidato;

b) Análise do projeto de pesquisa



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E
MOLECULAR



CAMPUS I - CIDADE UNIVERSITÁRIA
CEP: 58051-900 - JOÃO PESSOA - PB
TELEFONE: (83) 3216-7987
E-mail: pgbcm@dbm.ufpb.br

6.2. DA ANÁLISE CURRICULAR

A produção científica dos últimos 5 anos será considerada de acordo com a pontuação estabelecida no Barema da Resolução 74/2013 do CONSEPE da UFPB http://www.ufpb.br/sods/consepe/resolu/2013/Rsep74_2013.pdf - (Peso 5).

6.3. DA ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA (Peso 5)

Critérios de Avaliação do PROJETO de Pontuação máxima PESQUISA

Atividades didáticas com proposta de implementação de disciplina de pós-graduação	1,00
Caracterização e definição do problema de pesquisa	1,00
Metodologia e estratégias de ação	1,00
Resultados e impactos esperados	0,50
Adequação da proposta as linhas do PPGBCM	1,50
Pontuação Máxima no total	5,00

6.4. DO RESULTADO FINAL

6.4.1 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela média das notas obtidas nos quesitos análise curricular (peso 5) e análise do projeto de pesquisa (peso 5).

6.4.2 A divulgação do candidato aprovado no processo de seleção estará disponível no dia 09 de outubro de 2018, a partir das 9:00 h, no mural da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular, e pela internet, no *site* <http://www.ufpb.br/pos/ppgbcm>

6.4.2. O candidato aprovado deverá se apresentar a coordenação Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular até o dia 01/11/2018 a não apresentação implica na sua desistência.

OBS: Serão de 02 dias o prazo para interposição de recurso administrativo, contados a partir da data de divulgação dos resultados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E
MOLECULAR



CAMPUS I - CIDADE UNIVERSITÁRIA
CEP: 58051-900 - JOÃO PESSOA - PB
TELEFONE: (83) 3216-7987
E-mail: pgbcm@dbm.ufpb.br

7. DA DURAÇÃO DA BOLSA

7.1 Para os bolsistas aprovados nas modalidades “a” e “b” do item 5.1, inciso IV, o período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada anualmente.

7.2 Para os candidatos aprovados na modalidade “c”, do item 5.1, inciso IV, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

I- elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa; II- dedicar-se às atividades do projeto;

III – restituir a CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPD, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

IV – assinar e entregar na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular/UFPB Termo de Compromisso (cf. anexo da Portaria nº 86, de 3 de julho de 2013/CAPES).

9. DO CANCELAMENTO DE BOLSA E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

9.1. A bolsa poderá ser cancelada pela CAPES ou Programa de Pós-Graduação a qualquer tempo por infringência à disposição deste Edital ou Portaria n. 086, de 03/07/2013/CAPES, ficando o bolsista obrigado a ressarcir o investimento feito indevidamente em seu favor, de acordo com a legislação federal vigente, e impossibilitado de receber benefícios por parte da CAPES pelo período de até cinco anos, contados do conhecimento do fato, sem prejuízo das demais sanções administrativas, cíveis e penais.

9.2. O bolsista poderá ser substituído no âmbito do Programa de Pós-Graduação, a qualquer tempo, em casos de desempenho insuficiente, desistência, abandono, interrupção ou finalização da vigência da bolsa ou projeto. Nestes casos a substituição do bolsista deverá ser precedida do cancelamento da bolsa vigente e cadastramento posterior do novo bolsista PNPD, conforme classificação no presente certame. Parágrafo Único - A substituição de bolsista requererá a apresentação de Relatório de Atividades referente ao tempo de vigência da bolsa.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. É vedado o acúmulo da percepção de bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E
MOLECULAR



CAMPUS I - CIDADE UNIVERSITÁRIA
CEP: 58051-900 - JOÃO PESSOA - PB
TELEFONE: (83) 3216-7987
E-mail: pgbcm@dbm.ufpb.br

internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com o exercício profissional remunerado, ressalvadas as exceções previstas no item 5 ou expressa permissão em norma específica baixada pela Capes.

10.2. O PPGBCM não se responsabiliza pela continuidade do programa ou mesmo a concessão da bolsa de estudos ou de quaisquer outras despesas decorrentes do presente processo seletivo, sendo de exclusiva responsabilidade do governo federal (CAPES e MEC) e do candidato.

11. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATAS
Divulgação	06/09/2018
Período de inscrições	17/09 a 01/10/2018
Divulgação da homologação das inscrições	02/10/2018
Análise da documentação exigida neste edital	03 a 08/10/2018
Resultado	09/10/2018
Recurso	10 a 11/10/2018



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E
MOLECULAR



CAMPUS I - CIDADE UNIVERSITÁRIA
CEP: 58051-900 - JOÃO PESSOA - PB TELEFONE:
(83) 3216-7987
E-mail: pgbcm@dbm.ufpb.br

Resultado Final	12/10/2018
-----------------	------------

12. DOS CASOS OMISSOS

Os casos não previstos neste edital serão deliberados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

João Pessoa, 06 de setembro de 2018.

A COMISSÃO

Prof. Dr. Eleonidas Moura Lima
Presidente

Prof. Dr. Augusto Cezar Vasconcelos De Freitas Junior
Membro Titular

Prof^ª Dr^ª Daniela Priscila Marchi Salvador
Membro Titular